



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

## DECRETO Nº 173/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração do funcionário nomeado em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerado a pedido o senhor **NELSON SAMPAIO**, portador do RG. 4.472.030-2 SSP/PR, nomeado no Cargo em comissão de **DIRETOR DO DPTO MUN.DE OBRAS VIACAO PUBLICAS**, desde 02/01/2017 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Viação Públicas, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 04/08/2020.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 173/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do  
funcionário nomeado em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Exonerado a pedido o senhor **NELSON SAMPAIO**, portador do RG. 4.472.030-2 SSP/PR, nomeado no Cargo em comissão de **DIRETOR DO DPTO MUN.DE OBRAS VIACAO PUBLICAS**, desde 02/01/2017 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Viação Publicas, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 04/08/2020.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:9246872D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2020. Edição 2067  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>